



**PORTARIA COREN-PI N.º 206, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** os Memorandos n.ºs. 02 e 03, que o Coordenador da Comissão de Políticas Institucionais e Valorização da Enfermagem solicita, que através de ofícios sejam marcadas reuniões com os Prefeitos e Secretárias Municipais de Saúde das Cidades de Novo Oriente do Piauí e Ipiranga do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Portaria COREN-PI N.º 016/2024, que trata da composição da **Comissão de Políticas Institucionais e de Valorização da Enfermagem do Coren-PI**.

**Art. 1º** Designar o Colaborador do Coren-PI, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978- ENF**, juntamente com o Empregado Público **Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior, Coren-PI nº 601.039-ENF**, para se reunirem com os Prefeitos e Secretárias Municipais de Saúde, dos municípios de Novo Oriente do Piauí e Ipiranga do Piauí, no dia 15 de março de 2024, nas respectivas cidades citadas.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador e Empregado Público designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF